



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quinta-feira, 13 de novembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 183/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Decreta situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas da ZONA RURAL do município de RIACHO DOS CAVALOS – PB afetadas pela ESTIAGEM - (COBRADE 1.4.1.1.0) e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em vigor:

CONSIDERANDO a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos às atividades produtivas na zona rural do Município de Riacho dos Cavalos – PB, principalmente a agricultura e agropecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água na zona rural do Município, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim uma situação anormal que exigir a ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar providências para mitigar os efeitos da seca/estiagem, provendo essas comunidades com água potável devidamente abastecida através de carros-pipa, nas áreas rurais atingidas pelo fenômeno, especialmente na zona rural;

CONSIDERANDO que o Poder Público necessita buscar parcerias para a manutenção e ampliação da operação carro-pipa para enfrentar a crise hídrica de enfrentamento a estiagem na zona rural do município, especialmente no sentido de assegurar com a máxima urgência através de ações pela continuidade do abastecimento de água à população humana e animal, demandando do Poder Público o restabelecimento da normalidade nas regiões afetadas em suas necessidades básicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na área RURAL afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), no Município de Riacho dos Cavalos – PB, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área Rural do Município, comprovadamente afetadas pela estiagem, e que não dispõem de abastecimento d' água.

Art. 2º - Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos para aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quinta-feira, 13 de novembro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

desastre, locação de carros-pipa, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da anormalidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, em 13 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional